



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
CAMPEONATO BRASILEIRO DE MARCAS e PILOTOS
REGULAMENTO TÉCNICO – 2018**

ADENDO nº 01

ARTIGO 10: RODAS E PNEUS

10.8 (Acrescentar)

Quando um piloto participar do seu primeiro evento, já com o Campeonato em andamento, o mesmo poderá lacrar até 10 pneus novos de um total de 16 pneus possíveis. Além dos pneus novos descritos acima, a composição total será constituída de pneus usados especificação 2017 ou 2018. No evento seguinte, o piloto passa atender o previsto em 10.4, quando o mesmo menciona a partir do segundo e terceiro evento, do referido piloto.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2018.

Confederação Brasileira de Automobilismo
Waldner Bernardo de Oliveira
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Carlos Roberto Montagner
Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180
Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531
Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br